



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2017, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Anderson Miguel da Silva	EMEIEF B.º Marianos	07%
Darli de Fátima Sales	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Jucilene de Souza Leite Fidência	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Juliana Nascimento Régio da Silva	EMEF Professor Dirceu Rovari (sede de controle)	07% 03 horas semanais
Larissa Almeida Silva	EMEF Bairro São Lourencinho	10%
Maria Conçuelo de Souza Galvão	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	7%
Maria Izabel Ribeiro	EMEF Bairro São Lourencinho	10%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Fevereiro de 2.017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Fevereiro de 2.017.
/acm.